

sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001- Manutenção das Atividades as Câmara Municipal - 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Data de assinatura: 24/12/2025
Ecoporanga-ES, 29 de dezembro de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE

Protocolo 1698033

Sooretama

TERMO CONTRATO N° 29/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sooretama-ES.

CONTRATADA: CASA NOVA MOVEIS LTDA

CNPJ: 02.626.866/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Mesas e Cadeiras destinadas aos gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Sooretama/ES, tendo em vista a necessidade de adequar os espaços físicos ao pleno exercício das funções legislativas e institucionais.

FICHA: 01

VALOR: R\$ 42.440,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PROCESSO ADM: 878/2025

IDCIDADES: 2025.070L0200001.09.0020

Protocolo 1697719

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N° 025/2025 - FME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: IMPERIAL ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção da Instituição EDUCACIONAL DE ENSINO INFANTIL EMEI THEREZA DE JESUS BONOMO QUEIROZ NO CÓRREGO SÃO JORGE DO BARRA SECA, Vila Valério/ES, conforme Convênio nº 967503/2024/FNDE/CAIXA

Dotação: 400100.1236518551.044

Valor: R\$ 3.401.047,78 (Três milhões e quatrocentos e um mil e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). **Prazo vigência:** 12 (doze) meses

Amparo: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 005/2025 - PROCESSO N° 0.2184/2025

ID: 2025.075E0E00001.01.0004

Vila Valério/ES, 29 de dezembro de 2025

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI Gestora do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 1698017

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 013/2024 - FME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

Contratado: CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP

Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO a contratação de empresa especializada para execução da reforma da EMEF VIVA Kaio Fredy Daré Grigoletto

Valor: R\$ 119.557,82 (Cento e dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Amparo: CONCORRÊNCIA N° 002/2024 - OBRAS DE ENGENHARIA

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO N° 0159/2024 - PROCESSO N° 3531/2025

Valério/ES, em 29 de dezembro de 2025

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Protocolo 1699012

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB

Retificação da Portaria n° 31/2021 publicada no Diário Oficial de 02/08/2021 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do segurado Sr. Angelo Cezar Figueiredo.

Onde se leí: (...) efetivo no cargo de Agente de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação(...)

"Leia-se": (...) efetivo no cargo de Agente de Arrecadação - Padrão Salarial 200 letra "F - Nível IV - ADM" lotado na Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro Art. 40, § 8º da CF/88 c/c Art. 6º da EC n° 41/2003, com redação na EC 103/2019, Art. 195, Inciso III, alínea a.) da Lei Municipal n° 2.052/99 c/c Art. 35 da LC 10/06, até posterior deliberação(...)

Os demais termos desta portaria de nº 31/2021 permanecem inalterados.

Jovane Clarindo

Diretor Presidente

Portaria 424/25

Protocolo 1698069

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS

Extrato do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (CADPREV N° 00902/2025)

Termo de Parcelamento de Débitos entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra e a Prefeitura Municipal da Serra na quantia de R\$ 9.057.102,73 (nove milhões, cinquenta e sete mil, cento e dois reais e setenta e três centavos), correspondentes aos valores de outros Critérios, relativos ao período de 01/2015 a 12/2017. O